



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 355/97

Institui Comissão de Controle de Qualidade e Infecção Hospitalar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Municipal de Controle de Qualidade e Infecção Hospitalar, com as seguintes atribuições:

- Secretaria;
- nos seguintes níveis:
- a - Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, realizadas por esta
  - b - Assessorar a Comissão de Licitação, na seleção de produtos;
  - c - Executar o controle de qualidade dos materiais e equipamentos, atuando
- c.1 - Especificação de materiais;
  - c.2 - Limpeza, antissepsia, desinfecção, esterilização;
  - c.3 - Procedimentos, invasivos, laboratório, uso de antimicrobianos;
  - c.4 - Lixo hospitalar;
  - c.5 - Biossegurança do ambiente hospitalar;
  - c.6 - Diagnóstico - Prevenção e Controle.

II - A Comissão de Controle de Qualidade e Infecção Hospitalar será composta por:

- Dr. Paulo Afonso Barcelos : Cirurgião Geral
- Sidney Edson Mella Júnior : Farmacêutico - Bioquímico
- Miriam Mayumi Fugimoto : Enfermeira
- Dione Dal Bem Demczuk : Médica Veterinária
- Elza Maria Pozzobom Castaldo : Chefe de Divisão de Atendimento Médico



1 - Atoda membro

1 - jornal

1 - juce

... eei ab ord

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 09 / 19 97  
DE N.º 6789  
LIMUARAMA. 04 / 09 / 19 97  
*Ariz*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO